



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2195 - 03 de Março de 2016 - ANO 10

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 100/2016

**Designa servidor para responder como Gestor do Fundo Municipal de Saúde.**

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica designado o senhor **Francisco Antônio Vitória Lima**, para responder como Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

GABINETE DO PREFEITO – Em 02 de março de 2016

Antonio Henrique de Souza Moreira  
Prefeito de Barreiras

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Art. 70 e 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, **delega competência ao Senhor Francisco Antônio Vitória Lima** – Secretário Municipal da Saúde, CPF nº 399.939.145-68, para assinar e movimentar solidária e conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo as contas, do Fundo Municipal de Saúde, vinculadas ao CNPJ 08.595.187/0001-25, com atribuições para emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar e contra-ordem cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques- conta corrente, efetuar saques- poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no GFN/AASP, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos/ extratos de operações de crédito, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/ aplicação programas repasse, consultar saldo/ extrato de conta judicial unificada, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade- meio eletrônico, encerrar contas de depósito e consultar obrigações de débito direto autorizado-DDA.

GABINETE DO PREFEITO – Em 02 de março de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira  
Prefeito de Barreiras

**PLANO DIRETOR**  
Planejamento Participativo  
**Barreiras 2030**

**Nesta Quinta**

Seminário Temático  
**ESPORTE E CULTURA**  
03/03  
Local: CDL Barreiras  
Horário: 18h30

Barreiras Planeja Barreiras